ATA DA VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e nove minutos (16h09min), **o senhor Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **Vereador Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 348/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 58/2023 de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social. Respostas de Indicação - Ofício nº 349/2023 GABPREF - Resposta de Indicação da Vereadora Celia Regina da Costa. Ofício nº 350/2023 GABPREF - Em resposta a diversas indicações; **2) Do Hospital Marieta Konder Bornhausen** Resposta de Requerimento - Ofício DG n. 147/2023 - Em resposta ao Requerimento n. 58/2023 de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social; **3) Do Gabinete do Ver. Marcelo Werner** RETIRADA PLO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO N°261/2021 DE SUA AUTORIA. CI N°14/2023. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1076/2023 -** Solicitando a Secretaria de Educação e Secretaria de Tecnologia, para que crie canal direto e específico para denúncias sobre riscos à segurança nas unidades de ensino, com garantia da. **Indicação nº 1077/2023** - Solicitando a Secretaria de Educação para que reforce a obrigatoriedade do uso de uniforme dos alunos, educadores e terceirizados no ambiente escolar; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1089/2023** - Solicitando a contratação de cirurgião dentista para a Unidade Básica de Saúde Murta. **Indicação nº 1090/2023** - Solicitando que sejam criadas vagas de estacionamento prioritárias para idoso e pessoa com deficiência em frente a Unidade Básica de Saúde São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1096/2023** - solicitando implantação de uma placa de indicação de Área Escolar nas proximidades do Km 11,6 do Centro de Educação Infantil Luiz Silvério Vieira, localizado no bairro Arraial dos Cunha. **Indicação nº 1098/2023** - solicitando serviço de roçagem na extensão da Avenida Nilo Simas, bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1081/2023** - Solicitando com urgência para colocar a funcionamento o sinaleiro da Rua Jacó Ardigo no bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1093/2023** - Solicitando a Roçagem em toda rua Miguel Kunifas no bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1078/2023** - solicitando que o poder executivo tome as atitudes cabíveis para garantir o estado de limpeza no terreno baldio localizado na rua Pedro José João, esquina com a rua Juvenal Garcia, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1092/2023** - solicitando que o poder executivo providencie a construção de ciclovia na Av. Abrahão João Francisco, no trecho entre a rua Expedicionário Carlos Costa e a rua José Siqueira, bairro Ressacada; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1087/2023** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando pintura de faixa de pedestres na Rua Maranhão, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1088/2023** - solicitando a realização do repavimentação asfáltica e operação "tapa-buraco" no entorno da rótula da Rua. José Gall, cruzamento com a Rua. José Pereira Liberato. Bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1082/2023** - Revitalização da Praça Esportiva Gregório Cristino da Silva, no Jardim Esperança no Bairro de Cordeiros; **Indicações do Vereador**

MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1095/2023 - Solicita que seja realizado serviço de corte de mato em praça localizada ao lado do CRAS, na Avenida Ministro Luiz Gallotti, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1097/2023** - Solicita que com a implantação do botão do pânico nas escolas do interior, a solicitação possa ser acionada à Policia Militar do Centro Administrativo do Arraial dos Cunhas, para maior eficiência; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1079/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Dr Reinaldo Schmithausen com a Rua Odílio Garcia, bairro Cordeiros, em especial as faixa de pedestres. **Indicação nº 1080/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Dr Reinaldo Schmithausen, com a Rua Eugênio Pezzini, bairro Cordeiros, em especial as faixas de pedestres; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1083/2023** - Solicitando a adequação dos muros e grades das escolas públicas de Itajaí. **Indicação nº 1084/2023** - Solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Ernestina Lapa de Macedo, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1085/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Teodoro Luís Pereira, Bairro São João. **Indicação nº 1086/2023** - Solicitando a colocação de bancos, mesas e placa indicando o nome da Praça Luiz Gonzaga Marquetti, situada na rua Lages, esquina com a Avenida Abrahão João Francisco, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1075/2023** - reitera solicitação para instalação de um CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para atendimento da população da região de Cordeiros e bairros situados às margens da Rodovia Jorge Lacerda. **Indicação nº 1094/2023** - solicita elaboração de lei municipal delimitando as faixas não edificáveis em áreas urbanas consolidadas, dando garantias aos imóveis consolidados, conforme autorização da Lei Federal 14.285/21; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1091/2023** - Solicitando que seja disponibilizado aos profissionais da área da educação capacitação em primeiros socorros psicológicos, para auxílio aos estudantes em casos de emergência e urgência emocional. **Indicação nº 1099/2023** - Solicitando que seja disponibilizado profissionais psicólogos, terapeutas e fonoaudiólogos em todas as Unidades Básicas de Saúde, a fim de prestarem atendimento às famílias com filho(s) autista. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 45/2023** que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A CRIAR O AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS ENXURRADAS DO DIA 23/03/2023. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 43/2023** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CERCAS ENERGIZADAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DAS ESCOLAS NO PERÍMETROS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa – PSL; **2 - Projeto de Lei Ordinária 44/2023** que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "ADOTE UMA ESCOLA", NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha – PSDB; **3 - Emenda Substitutiva nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023** - que altera o artigo 1º e seus parágrafos do Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023** - que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A CRIAR O AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS ENXURRADAS DO DIA 23/03/2023. ---Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 5/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023** - Sendo assim, apresenta-se o presente Projeto de Lei Ordinária nº45/2023 para apreciação por esta Casa Legislativa, EM REGIME DE URGÊNCIA, PARA SER LIDO E VOTADO NESTA SESSÃO LEGISLATIVA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. ---Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 45/2023** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 10/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações acerca do espaço reservado, bem como o tratamento e cuidados destinados as mães de natimorto e com óbito fetal, tanto as atendidas pelo SUS quanto por convênios particulares, conforme advento da Lei Estadual nº 17.925, de 03 de abril de 2020. Como são tratadas essas mulheres que passam por momento especial e de luto? Há na entidade um espaço reservado a elas? Há cuidados direcionados que a situação exige? **Requerimento nº 47/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** -

requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, na pessoa do Secretário interino Marcelo Luiz Szynkaruk Junior, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN , na pessoa do Coordenador Michel Vieira Duarte e com cópia ao Prefeito Municipal, para solicitar informações da existência ou não de um sistema emergencial de escolta para pessoas com necessidades de transplante (integrado com a Polícia Rodoviária Federal) e gestantes em estágio avançado de trabalho de parto, no Município de Itajaí a ser acionado por profissionais da saúde previamente cadastrados no órgão de trânsito, haja vista o tráfego intenso de veículos automotores na cidade que pode acarretar complicações para pessoas que necessitem de transplantes ou estejam em estágio avançado de trabalho de parto e a caminho das maternidades existentes no Município ou em cidades que fazem divisa com Itajaí. Caso não exista nenhum programa de acionamento de escolta para esses casos excepcionais, há a possibilidade de ser implantado por intermédio de um número de chamada específico? Essa escolta poderia ser feita por dois batedores de moto? Há a necessidade de se propor um projeto de lei para que a CODETRAN possa iniciar um sistema como esse ou a própria Coordenadoria entende que se trata de ato administrativo do gestor? **Requerimento nº 33/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia ao departamento de cadastro do município e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí requerendo as seguintes informações: A) Qual o número, e a localização exata das ruas, servidões e praças sem denominação oficial no município de Itajaí? (responder detalhadamente); B) Qual o número e a localização das ruas e servidões consolidadas que ainda não constam como sendo de propriedade efetiva do município de Itajaí? (responder detalhadamente); C) Existe algum planejamento para tornar públicas essas áreas de que trata a pergunta B, consolidando-as como ruas e servidões municipais de modo a permitir que os moradores de residências nessas localizações possam ter acesso aos serviços públicos essenciais, como água, esgoto e saneamento básico? Se sim, enviar resposta detalhada com o programa e planejamento para essas ações (responder detalhadamente), se não, por quê não? D) Existe algum planejamento para tratar da desocupação de área de invasão como ocorre na Avenida Itaipava e o remanejamento dessas pessoas para o aluguel social e ou para programas habitacionais municipais? E) Existe algum projeto habitacional em andamento no município? Se sim, quantas famílias devem ser atendidas e qual a data prevista para a conclusão dos projetos? Se não, por quê não? **Requerimento nº 40/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, questionando sobre a possibilidade em fornecer absorventes higiênicos nas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços especializados. Desta forma, intensificando a atenção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social do Município; **Requerimento nº 42/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as informações referentes à empresa contratada para fornecer serviços médicos e de enfermaria clínica geral - Contrato nº 123/2022 Fundo Municipal de Saúde: 1) Encaminhar edição de publicação do jornal do Município do contrato; 2) Encaminhar cópia do processo de contratualização com o IMAS; 3) Quem é o servidor designado como fiscal do contrato? Enviar os respectivos relatórios de fiscalização e para o pagamento das parcelas contratualizadas; 4) Informar os empenhos de pagamento de parcela; 5) Quantas auditorias já foram realizadas? 6) Houve a avaliação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde sobre o contrato em questão, conforme estabelece o inciso XXII, art. 2º, da Lei Municipal nº 2.634/1991, bem como o inciso I, art. 3º da Lei Municipal nº 2.640/1991? Se sim, enviar parecer. 7) Encaminhar a folha ponto da jornada de trabalho de todos os trabalhadores da empresa Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, dos últimos 6 meses; 8) Enviar a Produção (discriminação dos serviços prestados) de todos os servidores das UBS, dos últimos 6 meses; 9) Enviar a Produção (discriminação dos serviços prestados) de todos os profissionais que prestam serviço nas UPAS, conforme a classificação de risco, dos últimos 6 meses; 10) Quais os critérios de escolha e seleção dos empregados e quem é o responsável pela contratação? 11) De que forma está sendo cumprido o contrato em virtude da não aprovação do pedido de urgência nº 1/2023 ao PLO nº 16/2023, que prevê a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 18.637.500,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) visando a renovação contratual com o IMAS por mais 90 dias, a contar de 1º de março de 2023?

Requerimento nº 62/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, referente a estrutura das escolas estaduais de Itajaí, seus alvarás e Habite-ses, questiona-se: A) Quantas e quais são as escolas que estão sob a administração do Estado de Santa Catarina no município de Itajaí? Detalhar. B) Das escolas estaduais presentes em Itajaí, quais estão com alvará de funcionamento e habite-se regulares? Responder detalhadamente. C) Enviar os alvarás e habite-ses das instalações de educação incluindo a Agencia de Desenvolvimento Regional – ADR Itajaí. D) Existe algum planejamento para reformas das escolas estaduais localizadas em Itajaí? Justificar e informar cronograma previsto. E) Com relação as instalações elétricas das unidades escolares do Estado de Santa Catarina, existe algum planejamento para melhoria e adequação? Se sim enviar as documentações pertinentes, se não, justificar. F) Detalhar a situação estrutural de cada unidade sob a gestão do Estado de Santa Catarina em Itajaí, classificando a estrutura em ótima, boa, regular, ruim ou péssima, com justificativa; **Requerimento nº 63/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, considerando a publicação em 07/12/2022 de matéria intitulada "Prefeito Volnei considera vetar a renovação com a APM Terminal" e as publicadas em 09/12/2022 intituladas: "Fábio da Veiga confirma que foi demitido da superintendência do Porto", "Prefeito Volnei se reúne com chefão da APM para decidir situação do Porto" e "Prefeito Volnei Morastoni renova contrato com a APM Terminals", todas no jornal "Diarinho", bem como, a reunião pública que tratou sobre o tema ocorrida entre os dias 05 e 08/12/2022 na sala de reuniões do Prefeito e do qual participaram os representantes da Intersindical e demais sindicatos de trabalhadores que atuam no Porto, seja enviada a ata completa da reunião, constando as falas e encaminhamentos sugeridos e realizados, bem como, a lista de presença. Em caso de reunião gravada, encaminhar gravação; **Requerimento nº 64/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, para que responda como é feita a fiscalização dos locais com existências dos sistemas de climatizações de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018. (que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes); **Requerimento nº 23/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício à Ilustríssima Secretaria Municipal de Educação, Senhora Elisete Furtado Cardoso, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto aos autos da Ação Civil Pública nº 5000783-90.2022.8.24.0033, que trata sobre o fim da fila de espera para matrícula nas creches municipais, também chamada de "Fila Única": 1 – O Município de Itajaí já cumpriu a decisão judicial em sua integralidade? 2 – Caso não tenha sido cumprido, favor responder: 2.1 Por quais motivos a decisão ainda não cumprida? 2.2 Existe previsão para cumprimento? 2.3 Existe alguma penalização ao Município por eventual descumprimento da decisão? 2.4 O Município possui algum plano de ação para solucionar a questão? 3 – Tendo em vista que a Ação Civil Pública decorre do Inquérito Civil nº 06.2017.00003865-2, no qual já se vem buscando soluções ao caso pela via extrajudicial, questiona-se; 3.1 Quais motivos que justificam tal morosidade, já que se passaram mais de 05 (cinco) anos da instauração do referido Inquérito Civil e o caso não resolvido? 3.2 Por que, mesmo após esse tempo, o Município não adotou nenhuma medida de enfrentamento ao caso, visando solucionar a demanda? 4. O Município está ciente do Ofício nº 0117/2023, do 2º Conselho Tutelar de Itajaí, apresentado, pelo Ministério Público, na Ação Civil Pública, no qual é informado que tal situação acarreta em sérios prejuízos a evolução educacional das crianças que aguardam uma vaga? **Requerimento nº 65/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Obras, e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental, resposta e documentos aos questionamentos relativos as obras de reurbanização que estão sendo realizadas na Rua Hercílio Luz, no centro do Município de Itajaí, tais como: 1) Qual foi a data de início das atividades da obra que está sendo realizada na Rua Hercílio Luz ? 2) Como está o andamento da execução da obra? 3) As obras estão ocorrendo dentro do prazo previsto? Caso negativo, relatar qual seria a justificativa atinente. 4) Fora realizado cronograma de obra? Se sim, enviar cronograma, caso não, apresentar o respectivo motivo. 5) Qual seria o percentual da obra já realizado até o presente momento? 6) Qual é o prazo previsto para a conclusão da obra? 7) Como está

sendo realizada a fiscalização de execução desta obra? Justificar e enviar documentos comprobatórios acerca da fiscalização. 8) Qual o valor para a realização desta obra de revitalização? 9)Solicito o croqui das obras de revitalização da Rua Hercílio Luz. 10) Considerando que no período de festas ocorre o aumento significativo de movimentação dos transeuntes neste local, em especial no natal, as obras de revitalização estão programadas para estarem finalizadas até este período? Já foi feito ou há algum plano de medidas e ações a ser implementado visando reduzir o impacto e que permita a acessibilidade dos transeuntes que realizam compras e transitam na localidade? 11) Caso positivo, especificar quais foram as medidas e comprovar documentalmente o plano a ser realizado. 12) Caso negativo, explicar a ausência de implementação de medidas e ações até o presente momento. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Marcelo Werner, Roberto Rivelino da Cunha, Aline Seeberg Aranha, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Anna Carolina Cristofolini Martins, Rubens Angioletti, Odivan Wivaldo Linhares, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Otto Luiz Quintino Júnior, Douglas Cristino da Silva e Maurílio Moraes.** Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023** - que altera o artigo 1º e seus parágrafos do Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023 -** que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A CRIAR O AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS ENXURRADAS DO DIA 23/03/2023. ---Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2021** que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO ANUAL, PELO EXECUTIVO, DO CRONOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 36/202**2 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, A QUAL "DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: a **Emenda Substitutiva nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023 (19ª Legislatura – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023 (Executivo Municipal)** foram aprovados com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Complementar nº 36/2022 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 132/2021 (ver. Otto Luiz Quintino Júnior)** foi adiada para a próxima sessão, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Rubens Angioletti**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS OU CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU CLANDESTINAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2- Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 36/2022** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, A QUAL "DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 2/2023** que MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT, Odivan Wivaldo Linhares – PSB e vereadores signatários; **4- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2021** que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO ANUAL, PELO EXECUTIVO, DO CRONOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior.

ENCERRAMENTO: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Vigésima Primeira Sessão Ordinária, no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário